



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 70/97

EMENTA: Aprova, “Ad Referendum” deste Conselho, o Calendário Escolar dos Cursos de Graduação da UFRPE, correspondente ao ano letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.1097/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, “Ad Referendum” do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, o Calendário Acadêmico anexado a presente Resolução, dos Cursos de Graduação da Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao ano letivo de 1997, elaborado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.1097/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de março de 1997.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =

confere com original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.